



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

Resolução nº 001/2024 – CIR / SUL

Itumbiara-GO, 06 de março de 2024.

Aprova a seleção do Município de Buriti Alegre para representar a Região de Saúde Sul na Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS.

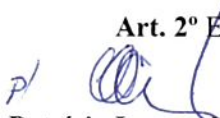
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus;
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,
- 7 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seleção do Município **Buriti Alegre-GO**, para representar a Região de Saúde Sul na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus que acontecerá no dia 30/06/2024, do ano em curso, durante o XXXVIII Congresso Nacional, de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice Coordenador